



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 052/2020

Excelentíssimo Senhor

Prof. Aldo Ambrósio Morelli,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG

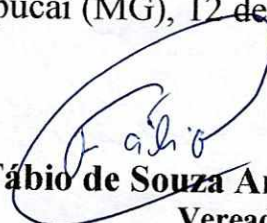
Os casamentos comunitários são boas alternativas para quem quer formalizar a relação conjugal mas não dispõe de recursos para a cerimônia. Aliás, este tipo de opção tem ganhado destaque por ser realizada com frequência em inúmeros municípios por iniciativa dos Poderes Públicos em parceria com igrejas.

De maneira geral, o casamento comunitário acontece como um casamento convencional. Em resumo, o casamento comunitário é um tipo de cerimônia em que vários casais oficializam a união no mesmo dia e horário.

Em geral, os casamentos comunitários fazem parte de programas sociais que oferecem a oportunidade de oficializar a união a pessoas de baixa renda. Esse tipo de casamento, na maioria das vezes, é organizado por ONGs, pelos cartórios ou pelas Secretarias Municipais de Assistência Social.

Por todo o exposto, *indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Prof. Wander Wilson Chaves, que avalie junto às Secretarias pertinentes a possibilidade de se realizar em Santa Rita do Sapucaí, ao menos uma vez por ano, um casamento comunitário, ação que beneficiará centenas de casais que querem oficializar a união mas não tem condições para isso.*

Santa Rita do Sapucaí (MG), 12 de fevereiro de 2020.


Fábio de Souza Amarins (Binho)
Vereador